

## RESOLUÇÃO N° 1592/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7<sup>a</sup> REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

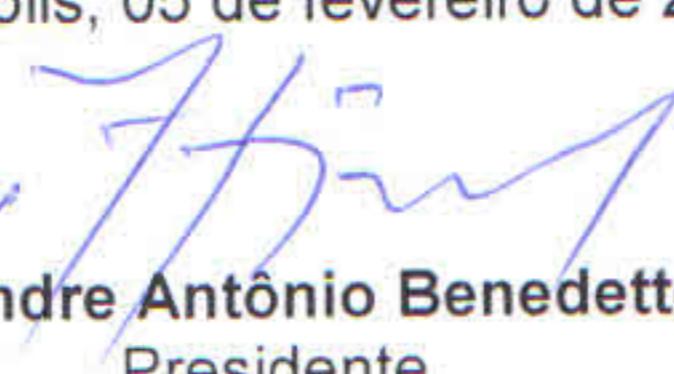
**Art. 1º** - Designar os Conselheiros: **Robert Richartz, Reinaldo Cheraim Chedid e Francisco Grabovski Neto**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 7<sup>a</sup> Região/SC para o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

**Art. 3º** - Acompanhar a publicação das informações contábeis e administrativas exigidas pela Lei de Acesso à informação

**Art. 4º** - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2018.



Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**  
Presidente